

b) Movimentação imobilizado

	2019	Adições	Baixas	Transfe- rências	Depre- ciação	2020
Terrenos	3.212	-	-	-	-	3.212
Edifícios	9.402	-	-	-	(192)	9.210
Móveis e Utensílios	61	1	-	1	(11)	52
Móveis e Utensílios - Hospitalar	246	12	-	56	(67)	247
Máquina e equipamentos	10	3	-	417	(39)	391
Máquina e equipam - Hospitalar	1.413	30	-	4.062	(632)	4.873
Instalações	7	-	-	1.045	(107)	945
Computadores/Pe- rífericos	126	-	-	78	(53)	151
Software	192	5	-	236	(78)	355
Imobilizado em Andamento	7.544	629	-10	(5.895)	-	2.268
	22.213	680	(10)		(1.179)	21.704

A Rubrica "Imobilizado", registrada no valor de R\$ 21.704 em 2020 (R\$ 22.213 em 2019), é composta de bens destinados a atividades operacionais. O Imobilizado em andamento é composto por equipamentos/aparelhos hospitalares adquiridos e que se encontram em fase de instalação.

9. Empréstimos e financiamentos

	2020	2019
Empréstimos e Financiamentos	4.076	4.893
	4.076	4.893
Curto Prazo	891	817
Longo Prazo	3.185	4.076
	4.076	4.893

A Rubrica "Empréstimos e financiamentos" corresponde à captação de recursos em 2019, com banco considerado de primeira linha pelo mercado, pela taxa média de 0,72167% a.m., com vencimento previsto até novembro de 2024, cuja verba foi destinada para repactuação do Contrato Caixa Hospital, e quitação dos empréstimos e financiamentos existentes, e que anteriormente foram utilizados para custeio da Entidade, tais como, pagamento de despesas com serviços de terceiros, de pessoal próprio e aquisição de material de consumo.

A operação de crédito conta tem como garantia, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, referente aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS.

O pagamento das prestações ocorrerá mensalmente com valores expressos no demonstrativo abaixo totalizado por ano de vencimento.

	2021	2022	2023	2024	Total
Valores originais	891	972	1.059	1.154	4.076

10. Subvenções

	2020			2019		
	Circu- lante	Não cir- culante	Total	Circu- lante	Não cir- culante	Total
PRONON	419	3.297	3.716	583	3.947	4.530
Prefeitura Municipal						
SJCampos	3.629	-	3.629	3.629	3.629	3.629
Federal - SICONV	445	1.953	2.398	757	2.019	2.776
CMDCA	22	75	97	27	97	124
Estadual	991	144	1.135	866	179	1.045
Auxílio Financeiro						
Emergencial	14	-	14	-	-	-
Johnson & Johnson	4	-	4	-	-	-
Poder Judiciário						
Justiça do Trabalho	351	-	351	-	-	-
	5.875	5.469	11.344	2.237	9.871	12.108

A Rubrica "Subvenções", registrada no valor de R\$ 11.344 em 2020 (R\$ 12.108 em 2019) compreende as subvenções contabilizadas de acordo com a Norma Contábil ITG 2002 e Seção 24 - Subvenção do CPC PME R1, de forma que as receitas possam ser confrontadas com as respectivas despesas no resultado do exercício.

11. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores	950	1.049
Outros valores a pagar	543	491
	1.493	1.540

A Rubrica "Fornecedores", registrada no valor de R\$ 1.493 em 2020 (R\$ 1.540 em 2019), é composta pela aquisição de materiais e serviços, com vencimento para 2021.

12. Férias e encargos sociais a pagar

A Rubrica "Férias e encargos sociais", registrada no valor de R\$ 875 em 2020 (R\$ 780 em 2019) corresponde a férias e encargos sociais a pagar.

13. Acordos trabalhistas e sociais

Descrição	Adesão	Parcelas	2020	2019
Acordo ISS - Prefeitura São José dos Campos	4/7/2020	50	19	-
Acordo INSS - 61 617 135 8	4/5/2016	60	6	17
Acordo INSS - 61 588 719 8	7/14/2016	60	4	26
Acordo INSS - 61 653 002 1	3/31/2016	42	5	16
Parcelamento FGTS - 2012002374			9	11
(-) Encargos financeiros a apropriar tributos			(17)	(15)
			26	55
Curto prazo			15	36
Longo prazo			11	19
			26	55

A Rubrica "(-) Encargos financeiros a apropriar tributos", registrada no valor de R\$ (17) em 2020 (R\$ (15) em 2019), foi constituída em decorrência ao parcelamento do INSS e do ISS.

A Rubrica "Parcelamento FGTS - 2012002374" registrada no valor de R\$ 9 em 2020 (R\$ 11 em 2019), compreende o parcelamento do FGTS firmado entre o GACC e a Caixa Econômica Federal gestora do fundo.

14. Patrimônio líquido

	2020	2019
Patrimônio social	10.171	8.798
Superávit líquido/(déficit) acumulado	1.633	1.373
	11.804	10.171

O patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional da Entidade serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

15. Receita de serviços prestados

	2020	2019
Verba Estadual SUS	7.137	7.426
Receitas - Convênios	6.808	8.875
Subvenções- Secretaria de Saúde Estado São Paulo	3.178	875
Subvenções - Ministério da Saúde Federal	1.172	396
Convênios com outras entidades	195	36
	18.490	17.608

A Rubrica "Receita de Serviços Prestados", registrada no valor de R\$ 18.490 em 2020 (R\$ 17.608 em 2019), é composta por verba recebida por meio do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), receitas obtidas através de Credenciamentos de Seguradoras e Operadoras de Plano de Saúde, subvenções Estaduais e Federais e convênios com outras entidades.

Os recursos recebidos pela Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014.

16. Atendimentos Hospitalares

	2020	2019
Gastos com Pessoal	(7.537)	(7.256)
Gastos Administrativos	(2.608)	(2.383)
Gastos com Pacientes	(9.994)	(10.449)
	(20.139)	(20.088)

A Rubrica "Atendimentos Hospitalares", registrada no valor de R\$ (20.139) em 2020 (R\$ (20.088) em 2019), é composta por gastos com pessoal, gastos gerais e administrativos e gastos com pacientes no que se referem a exames, medicações e serviços prestados.

17. Coberturas de seguros (Não auditado)

A Entidade não mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

18. Custos das Atividades Sociais e Hospitalares, Concessões de Gratuitudes e Isenções Usufruídas

18.1. Custos das Atividades Sociais e Hospitalares
Atendendo ao disposto na Lei nº 12.101/2009, e Decreto nº 8.242/2014, no exercício de 2020 a Entidade aplicou integralmente suas receitas em atividades assistenciais e hospitalares. Os custos e despesas incorridas estão suportados por documentação comprobatória hábil e idônea.

18.2. Concessões de Gratuitudes
A concessão de gratuidades aplicáveis à área da saúde observou o limite mínimo fixado pelo artigo 20, do Decreto nº 8.242/2014, conforme demonstrado, abaixo:

Total de pacientes/ dia atendidos	Atendidos pelo S.U.S.	% S.U.S.	Atendidos por Convênios	% Convênio
4.076	2.745	67	1.331	33

2019

Total de pacientes/ dia atendidos	Atendidos pelo S.U.S.	% S.U.S.	Atendidos por Convênios	% Convênio
4.994	3.233	65	1.761	35

A Entidade cumpriu as exigências da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Portaria 1970 de 16 de agosto de 2011 artigos 32 e 33 comprovando a prestação de serviços ao SUS em percentual superior a 50%. De acordo com a metodologia do cálculo desta última Portaria que permite a soma de no máximo 10% referente a atendimentos ambulatoriais e de 1,5% referente à Atenção Oncológica ao total de internações medida por paciente/dia, com base nos indicadores de atividades abaixo se totalizam para o ano de 2020: 67,35% Paciente/Dia SUS + 10% Atendimentos Ambulatoriais + 1,5% Atenção Oncológica = 78,85%.

	2020	2019
Paciente/dia SUS	2.745	3.233
Paciente/dia SUS em UTI Pediátrica	1.083	717
Paciente/dia não SUS	1.331	1.761
Atendimentos S.I.A.	38.447	40.836
Atendimentos ambulatoriais não SUS	1.838	2.015
Faturamento SIH (MRS)	1.082	1.193
Faturamento SIA (MRS)	4.902	5.188
Percentual de serviços prestados ao SUS	78,85%	76,24%

As aplicações dos recursos em Gratuitudes atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, I e § 7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficiárias de assistência social que atendem as exigências estabelecidas no artigo 29 da Lei nº 12.101/2009.

Não foram disponibilizados, até a presente data através do Site DATASUS as informações finais referentes ao mês de dezembro de 2020. Os dados constantes no quadro acima foram feitos a partir do sistema CIHA.

18.3. Isenções usufruídas

A partir de abril de 2006 foi reconhecido o direito da Entidade às isenções das contribuições previdenciárias.

Em atendimento artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, o Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e a norma contábil, ITG 2002, item 27, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante o exercício de 2020 e 2019.

	2020	2019
INSS cota patronal	2.033	1.890
COFINS 3%	204	265
Total das isenções das Contribuições Sociais	2.237	2.155

18.4. Atendimentos sociais

Foram realizados atendimentos sociais em conformidade com a Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, artigo 8, § 2º e Anexo II, sendo disponibilizada a equipe técnica e instalações para o apoio e suporte a pacientes em trânsito para tratamento oncológico. Os valores aplicados correspondem ao montante de R\$ 56 em 2020, e a R\$ 14 em 2019. Os números dos atendimentos realizados pela Entidade no ano de 2020 são os seguintes:

Situação clínica - referência: dezembro de 2020			
Investigação diagnóstica	Pacientes em tratamento neoplásico integral	Pacientes em assistência pós tratamento neoplásico	Pacientes em acompanhamento na clínica de curados
21	105	518	829

Para a oncopediatria o paciente é considerado curado cinco anos após o término do tratamento quimioterápico, permanecendo em acompanhamento por tempo indeterminado.

Consultas e atendimentos multiprofissionais							
Referência: ano 2020							
Consultas Oncológicas	Consultas Especializadas	Consultas Enfermagem	Serviço Social	Unidade Médica	Psicologia	Nutricionista	Fisioterapia
11.012	1.827	5.603	9.050	12.184	982	2.135	15.930
							349

19. Doações diversas

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo:

	2020	2019
Doações pessoas físicas	82	251
Doações pessoas jurídicas	1.061	236
Outras doações e contribuições	1.027	1.720
	2.170	2.207

20. Trabalho voluntário

A Entidade contou com o apoio de voluntários, no decorrer do ano, cujos serviços prestados proporcionaram a redução de seus custos, conforme estabelecido no item 19 ITG-2002. Os custos da prestação de serviços foram reconhecidos pelo valor justo, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores correspondem ao montante de R\$ 286 em 2020 (R\$ 328 em 2019).

21. Contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Entidade, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência.

A Entidade possui contingências trabalhistas em andamento, sendo R\$ 59 relacionado a processos cuja decisão desfavorável à Entidade transitaram em julgado e os processos estão em fase de liquidação de sentença, não havendo o registro contábil deste passivo em 2020. Adicionalmente, há R\$ 100 em processo trabalhista que foi classificado como perda possível pelos assessores jurídicos que, por ser classificada como possível, não requer que seja contabilizado.

22. PRONON

O Projeto nº 25000.002028/2017-69 que havia sido apresentado em 2017 para implementação do Serviço de Neurocirurgia Oncológica no Hospital CTFM/GACC no valor de R\$ 3.428, foi aprovado, o convênio foi assinado e publicado no DOU nº 153 de 09 de agosto de 2018, com período de execução em 24 meses, encerrando o projeto em 29 de janeiro de 2021.

As contabilizações referentes aos projetos estão sendo efetuadas em conformidade com a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais que tem por base o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (IAS 20 do IASB), complementadas pela norma

contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)).

As demais receitas estão sendo registradas pelo regime de competência ao longo do período necessário, e confrontadas com as despesas correspondentes.

23. Impactos do COVID-19

A Pandemia Covid-19 impactou nas Receitas Hospitalares, como previsto, em razão da alteração no fluxo de atendimento, pois para priorização dos pacientes oncológicos, o atendimento de cirurgias eletivas foi suspenso, diminuindo assim a operação de atendimento a convênios. Tal impacto pode ser verificado através da diminuição na ordem de 23%, nos valores constantes na rubrica destinada a contabilização de receitas de convênios.

Em contrapartida, para adequação dos instrumentos de contenção da Covid-19 houve efetivo aumento de 10% nas aquisições de luvas descartáveis, álcool em gel, adequação de leitos com isolamento, aventais especiais. Esse aumento pode ser verificado através do aumento de valores nas rubricas destinadas a contabilização de descartáveis e higiene e limpeza.

Concretizou-se, ainda, a prevista diminuição nos valores de doações de parceiros pessoas Físicas e Jurídicas, na ordem de 6% em relação ao ano anterior.

24. Eventos subsequentes

A nova onda da Pandemia Covid-19 em 2021, vem sendo tratada com os meios já adotados em março de 2020, mantendo a intensidade dos meios preventivos adotados, uma vez, que foram eficazes.

De tal forma, a receita de convênios, permanecerá tendo como sua origem somente os atendimentos dos pacientes oncológicos, sendo previsto ainda a manutenção dos custos com aquisições de luvas descartáveis, álcool em gel, adequação de leitos com isolamento, aventais especiais, de forma a dar continuidade às medidas implantadas em março de 2020.

Rosemary Dominguez Sanz
Presidente

Elaine rodriques de Lima
Téc Contábil CRC 1SP 287470/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer São José dos Campos - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis" no nosso relatório. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos**Auditoria dos saldos comparativos**

As demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram por nós auditadas e o relatório de auditoria com data de 24 de março de 2020 não continha ressalva.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;